

DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2015, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Decreta ponto facultativo no Legislativo Municipal, no dia 05 de junho de 2015.

RICARDO ZARPELLON WEBER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa, **DECRETA:**

Art. 1º - O Poder Legislativo não terá expediente no dia 05 de junho de 2015, sendo que os horários não trabalhados serão compensados nos dias 28 de maio (quinta-feira), no dia 29 de maio (sexta-feira), no dia 1º de junho (segunda-feira), no dia 02 de junho (terça-feira), no dia 03 de junho (quarta-feira).

Parágrafo único – Os horários de compensação serão comprovados através do cartão ponto dos servidores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, 27 de maio de 2015.

RICARDO ZARPELLON WEBER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se.

ELTON PEZZI
SECRETÁRIO